PORTARIA Nº 80/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026

Retira a Gratificação do Servidor Efetivo **ROBERTO AINHO GRAUPPE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Retira a Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Servidor Efetivo, **ROBERTO AINHO GRAUPPE**, do cargo de **Motorista I Cart. B,** matricula 0003229, onde desempenhava a Função de Coordenador de Transportes da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de Junho de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal